



## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

Gabinete do Prefeito  
Praça dos Imigrantes, nº 100 – Bairro Lagoinha  
(35)3539-7000

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de fevereiro de 2020

Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei nº 13.019/2014, **DISPONIBILIZAMOS** abaixo a justificativa referente a decretação de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento destinado a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao **LAR PEDACINHO DO CÉU**, para conhecimento dos interessados e para todos os efeitos que se fizerem necessários.

Desde já concede-se o prazo de 05 dias para impugnação da decisão retromencionada, devendo a mesma ser protocolizada no Setor de Protocolo Geral desta Prefeitura, localizado na Praça dos Imigrantes nº 100, Lagoinha, das 11:30 as 16:30 horas.

**Walker Américo Oliveira**  
Prefeito Municipal

*Viver cada vez melhor!*



PREFEITURA —  
São Sebastião  
do Paraíso



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**  
Gabinete do Prefeito  
Praça dos Imigrantes, nº 100 – Bairro Lagoinha  
(35)3539-7000

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de fevereiro de 2020.

**AO PRESIDENTE DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA (PORTARIA 2456/2020)**  
**JOÃO BUGANÇA JÚNIOR**

Sirvo-me do presente, para comunicar à V. Sa que, conforme relatório apresentado pela comissão designada para avaliação de parceria abrangida pela Lei Federal nº 13.019/14 com a OSC “Associação LAR PEDACINHO DO CÉU”, autorizo a instauração e processamento da **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com a celebração de Termo de Fomento destinado a transferência de recursos financeiros do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em favor da organização da sociedade civil “LAR PEDACINHO DO CÉU”, visando os serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no âmbito da proteção social especial de alta complexidade, conforme plano de trabalho constante do anexo I.

Assim, diante da documentação apresentada pelo LAR PEDACINHO DO CÉU visando a celebração de parceria em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e ainda do relatório elaborado pela Comissão de avaliação da parceria nomeada através da Portaria 2.456/2019, **APROVO** o plano de trabalho apresentado pela OSC e **DETERMINO** a realização do procedimento administrativo de Dispensa de Chamamento que redundará na celebração do Termo de Fomento necessário a consecução do objeto retromencionado, sendo que o LAR PEDACINHO DO CÉU **exerce atividades voltadas e vinculadas a serviços de assistência e ainda porque o mesmo é credenciado previamente pelos órgãos gestores das respectivas políticas, in casu, o Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que justifica e fundamenta o presente procedimento de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do Artigo 30, VI da Lei 13.019/2014.**

Registre-se e publique-se o presente para que surta os efeitos necessários.

São Sebastião do Paraíso – MG, 05 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**Walker Américo Oliveira**  
Prefeito Municipal

*Viver cada vez melhor!*



PREFEITURA —  
São Sebastião  
do Paraíso